

Regimento de Taxas - 2026
Em vigor a partir de 28/02/2026

1. TAXAS DE ANUIDADE:

- a) Clubes com mais de 21 atletas registrados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- b) Clubes com até 20 atletas registrados: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- c) Clubes novos* em seu primeiro ano de filiação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

*Clubes que tenham se desfiliação e retornado o registro, não são considerados clubes novos.

O valor deve ser depositado na conta bancária abaixo discriminada e o comprovante enviado à FCA:

Nome: Federação Catarinense de Atletismo

CNPJ: 75.886.689/0001-00 (chave pix)

Banco: Caixa Econômica Federal – nº 104

Agência: 1011

Operação: 003 – Conta Corrente

Pessoa Jurídica Conta: 4342-4

*A forma de pagamento deve ser informada através do e-mail sc@cbat.org.br até 31 de maio de 2026.

2. TAXAS DE CADASTRO:

Valores conforme Regimento de Taxas da CBAAt vigente

3. TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS:

Valores conforme Regimento de Taxas da CBAAt vigente

4. RECONHECIMENTO DE CORRIDA DE RUA:

a) Permit CBAAt Ouro e Prata

Conforme regimento de taxas CBAAt vigente

b) Permit Bronze B (Estadual)

R\$ 2,50 por inscrição

Valor mínimo R\$ 350,00 por evento

Valor máximo R\$ 4.500,00 por prova do evento - Conforme regimento de taxas CBAAt vigente

Despesas com taxa de arbitragem da equipe necessária para homologação dos resultados, incluindo despesas de hospedagem, alimentação e transporte a cargo do Organizador.

c) Permit Bronze C (Estadual)

R\$ 2,50 por atleta inscrito no evento

Valor mínimo R\$ 350,00 por evento

Valor máximo R\$ 4.500,00 por prova do evento - Conforme regimento de taxas CBAAt vigente

O valor total deve ser depositado previamente na conta bancária discriminada no item 1. e o comprovante enviado para o e-mail: corridasfca@gmail.com.

5. RECONHECIMENTO DE CORRIDA EM MONTANHA E TRILHA:

a) Chancela Nacional CBAAt (Ouro)

Conforme regimento de taxas CBAAt vigente

b) Chancela Estadual Bronze

R\$ 2,50 por atleta inscrito no evento

Valor mínimo R\$ 350,00 por evento

Valor máximo R\$ 4.500,00 por prova do evento - Conforme regimento de taxas CBAAt vigente

O valor total deve ser depositado previamente na conta bancária discriminada no item 1. e o comprovante enviado para o e-mail: corridasfca@gmail.com.

6. TAXAS DE PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS ESTADUAIS E FESTIVAIS REALIZADOS PELA FCA

- | | |
|--|---|
| a) Atletas avulsos vinculados aos clubes federados: | R\$ 35,00 por competição |
| b) Atletas avulsos de clubes não federados : | R\$ 60,00 por competição – máximo de 2 provas isento nas categorias sub 12/14 |
| c) Atletas avulsos registrados em outras Federações: | R\$ 100,00 por competição – máximo de 2 provas |
| d) Atletas master de Santa Catarina: | R\$ 60,00 por competição – máximo de 2 provas |
| e) Atletas master de outros estados: | R\$ 80,00 por competição – máximo de 2 provas |
| f) Atletas paralímpico de Santa Catarina: | R\$ 60,00 por competição – máximo de 2 provas |
| g) Atletas paralímpico de outros estados: | R\$ 80,00 por competição – máximo de 2 provas |

7. TAXAS DE FESTIVAIS DE CLUBES FILIADOS: A critério do organizador do evento

8. TAXAS DE ARBITRAGEM:

A FCA estabelece as taxas abaixo, para funções específicas no Atletismo, a serem pagas pela mesma após o serviço prestado, cobradas de terceiros ou filiados:

a) Por etapa em competições de pista e campo (duração máxima da etapa 6 horas)

Função	Árbitro Estadual [CBAt - A]	Árbitro Regional CBAt - B	Árbitro Nacional CBAt - C	Árbitro Nacional WA (NAR)	Árbitro Bronze WA (WARB)	Árbitro Prata e Ouro WA (WARG)
Árbitro	R\$ 113,00	R\$ 124,00	R\$ 135,00	R\$ 147,00	R\$ 158,00	R\$ 163,00
Árbitro Chefe	–	R\$ 135,00	R\$ 147,00	R\$ 158,00	R\$ 169,00	R\$ 180,00
Árbitro Geral	–	R\$ 147,00	R\$ 158,00	R\$ 169,00	R\$ 180,00	R\$ 192,00
Coordenador	–	–	R\$ 180,00	R\$ 192,00	R\$ 203,00	R\$ 214,00
Diretor de Competição	–	–	R\$ 186,00	R\$ 197,00	R\$ 208,00	R\$ 225,00
Delegado Técnico ¹	–	–	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

1 - Taxa de delegado técnico de eventos Fesporte receberá o valor da diária para cada dia do evento acrescido de meia diária pela presença no congresso técnico.

O combustível é ressarcido em todos os casos para deslocamentos acima de 30 km. Faz-se a pesquisa de distância entre o endereço de residência do árbitro até o endereço da pista/arena corrida, divide-se a distância total (ida + volta) pelo indicador de gasto de combustível - considerando 10km/litro de carro e 25km/litro de moto - e acrescidos 10% pelo desgaste do carro/moto. Deslocamentos realizados por transporte público intermunicipal serão reembolsados mediante apresentação de nota fiscal em nome do árbitro.

b) Por diária para árbitros na função abaixo:

Função	Árbitro Estadual CBAt - A	Árbitro Regional CBAt - B	Árbitro Nacional CBAt - C	Árbitro Nacional WA (NAR)	Árbitro Bronze WA (WARB)	Árbitro Prata e Ouro WA (WARG)
Delegado Técnico ¹			R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Delegado Técnico Corridas Estaduais	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Delegado Técnico Corridas Estaduais – fora domicílio ²	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

1 - Eventos de um período (até 6h), será pago meia diária

2 - Eventos fora do domicílio do árbitro – acima de 30 km de deslocamento, incluso taxa de alimentação no valor.

O combustível é ressarcido em todos os casos para deslocamentos acima de 30 km. Faz-se a pesquisa de distância entre o endereço de residência do árbitro até o endereço da pista/arena corrida, divide-se a distância total (ida + volta) pelo indicador de gasto de combustível - considerando 10km/litro de carro e 25km/litro de moto - e acrescidos 10% pelo desgaste do carro/moto. Deslocamentos realizados por transporte público intermunicipal serão reembolsados mediante apresentação de nota fiscal em nome do árbitro.

c) Medidores de percurso de corridas:

Conforme regimento de taxas CBAt vigente

d) Oficiais de Controle de Dopagem:

Conforme regimento de taxas CBAAt vigente

e) Ministrantes de Cursos Básicos:

e.1) Taxa de remuneração conforme regimento de taxas CBAAt vigente;

e.2) Despesas de hospedagem, alimentação e transporte custeadas pelo organizador.

Este regimento, aprovado em assembleia, entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FCA.

Daiana Priscila Voigt Gambôa
DAIANA PRISCILA VOIGT GAMBÔA

Presidente da Federação Catarinense de Atletismo